

Carta/AMEC/Presi nº 11/2021

São Paulo, 14 de outubro de 2021.

**À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Superintendência de Desenvolvimento de Mercado – SDM

At.: Sr. Antônio Carlos Berwanger

E-mail: sdm@cvm.gov.br

CC.: Superintendência de Relações com Empresas – SEP

At.: Sr. Fernando Soares Vieira

E-mail: sep@cvm.gov.br

Ref.: Audiência Pública SDM 01/2021 – Evento Subsequente (Hypera S.A.)

Senhores Superintendentes,

A Associação de Investidores no Mercado de Capitais – Amec vem, à presença dessas ilustres Superintendências da Comissão de Valores Mobiliários – SDM e SEP/CVM, reforçar o reconhecimento da importância da iniciativa da D. Autarquia em buscar o aprimoramento da regulamentação em vigor, especificamente, aplicável à divulgação de informações sobre demandas societárias.

A esse respeito, no âmbito do processo de Audiência Pública SDM 01/2021, a Amec recebeu com muita satisfação a proposta de divulgação de comunicação sobre demandas societárias, notadamente por incluir processos arbitrais que sempre foram objeto de preocupação de associados e investidores, tendo-se em vista o seu aspecto confidencial a depender do regulamento da câmara de arbitragem utilizada.

O recente caso da companhia Hypera S.A. (ou Hypera Pharma) evidencia o quão desguarnecido de informações fica o mercado em geral diante de um processo arbitral.

Em síntese, a companhia:

- i. Em 22/Dez/2016, divulgou Fato Relevante a respeito da celebração de contrato de venda do negócio de produtos descartáveis (fraldas) por R\$ 1 bilhão para a Ontex Group NV, que envolveria pagamento à vista, quando do fechamento da operação, esperado para o primeiro trimestre de 2017;
- ii. Em 06/Mar/2017, divulgou Comunicado ao Mercado sobre a conclusão da alienação do negócio de produtos descartáveis e recebimento de, aproximadamente, R\$ 1 bilhão; e
- iii. Em 15/Set/2021, divulgou Fato Relevante referente à celebração de acordo com a Falcon Distribuidora, Armazenamento e Transportes S.A. e Ontex Group NV, relacionado ao desinvestimento do negócio de descartáveis em 2017. O acordo, que encerrará o processo de arbitragem, contempla a obrigação da Hypera Pharma de pagar R\$ 500 milhões à Falcon em decorrência de certos aspectos relacionados à operação que foram submetidos à arbitragem na Câmara de Comércio Internacional – CCI.

Não obstante o valor do acordo para encerrar o processo de arbitragem não afete, segundo a própria companhia, a sua situação econômico-financeira – em suposta alusão ao disposto no Artigo 2º, XXII da Resolução CVM n 44/2021 – em termos absolutos, R\$ 500 milhões, *vis-à-vis* o valor da transação corrigido pela Selic (R\$ 1,3 bilhão), correspondem a cerca de 40% do total da operação original.

Adicionalmente, ao longo de quatro anos, o mercado ficou praticamente sem informações a respeito. A título de ilustração, de acordo com as Demonstrações Financeiras Padronizadas (valores consolidados) de 31/12/2020, a companhia apresentava R\$ 143,6 milhões e R\$ 1,3 bilhão como prognóstico, respectivamente, de perdas prováveis e possíveis, sem qualquer menção à arbitragem em curso. Nas Informações Trimestrais (valores consolidados) de 30/06/2021, a companhia reportou R\$ 252,4 milhões e R\$ 1,4 bilhão como prognóstico, respectivamente, de perdas prováveis e possíveis, mencionando que os acréscimos eram oriundos substancialmente de determinada parcela das contingências de operações descontinuadas relacionada à arbitragem com a Falcon Distribuidora, Armazenamento e Transportes S.A., perante a Câmara de Comércio Internacional (ICC).

A propósito, o fato relevante divulgado foi lacônico acerca do objeto, das partes e dos valores envolvidos na discussão.

Nesse sentido, a Amec vem, respeitosamente, manifestar a sua preocupação com a conclusão do processo de audiência pública SDM 01/2021 e, em especial, a sua expectativa de que a edição da norma ocorra com a maior brevidade possível.

Cordialmente,

FABIO HENRIQUE DE SOUSA
COELHO:89116186168

Assinado de forma digital por FABIO
HENRIQUE DE SOUSA
COELHO:89116186168
Dados: 2021.10.15 09:39:19 -03'00'

Associação de Investidores no Mercado de Capitais – AMEC
Fábio Henrique de Sousa Coelho
Presidente-Executivo